

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

ADITIVO N.º 02, COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido aos 10/03/1972, Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, devidamente cadastrada perante à Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3 aos 07/05/2020, através deste Aditivo n.º 02 (dois), resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social e Aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do registro deste ato, o endereço da sociedade passa a ser:

- Rua Canopus, 240, sala 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59158-775.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do Contrato Social e aditivos, não alterados pelo presente instrumento, que continuam em vigor.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- **FERNANDO IVO DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Santa Cruz/RN, nascido aos 10/03/1972, Carteira Nacional de Habilitação sob registro n.º 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

O ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Sócio único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**, com sede na Rua Canopus, 240, sala 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59158-775, devidamente cadastrada perante a Receita Federal do Brasil sob CNPJ: 27.141.623/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE 24.2.0083341-3, aos 07/05/2020, resolve CONSOLIDAR o contrato social e aditivos conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial: **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Canopus, 240, sala 10, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59158-775 e Foro na Cidade de Parnamirim/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade não possui filial, mas poderá, a qualquer tempo, a critério do sócio, constituir e manter filiais, escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: Os objetivos da sociedade são:

Atividade principal:

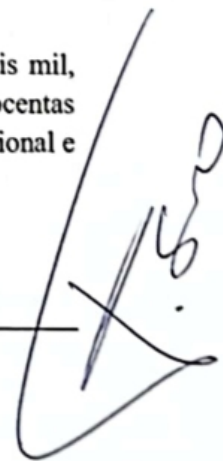
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);

Atividades secundárias:

- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (7490-1/05);
- Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02);
- Aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes (7739-0/03);
- Casas de festas e eventos (8230-0/02);
- Produção musical (9001-9/02);
- Holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00).

CLÁUSULA QUINTA: Sua atividade teve início aos 16/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo por isso mesmo ser dissolvida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é no valor de R\$ 492.888,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), representado por 492.888 (quatrocentas e noventa e duas mil, oitocentas e oitenta e oito) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e de propriedade do único sócio ficando distribuído da seguinte forma:



SÓCIOS	COTAS	%	VALOR (R\$)
Fernando Ivo de Macedo.....	492.888	100,00	R\$ 492.888,00
TOTAL.....	492.888	100,00	R\$ 492.888,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, sendo totalmente responsável pela subscrição e integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração desta sociedade cabe exclusivamente ao sócio, Sr. **FERNANDO IVO DE MACEDO**, já qualificado anteriormente, nos atos e ações a ele pertinentes, com os poderes e atribuições de representar a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “*pró-labore*” para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

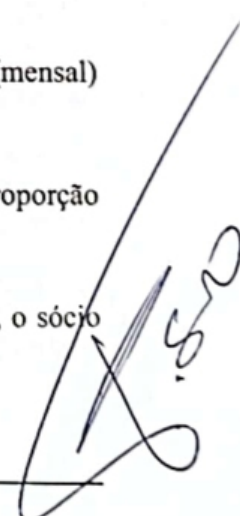
CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o fim do ano civil, 31 de dezembro, serão apuradas as contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio poderá optar pela distribuição de lucros intermediários (mensal) no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela constante na participação do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

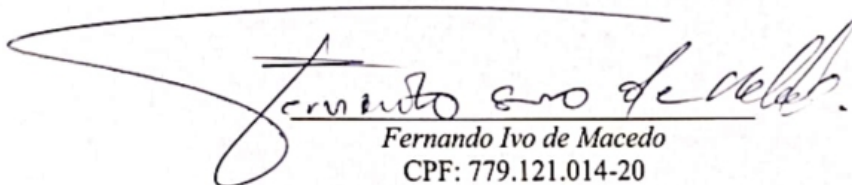


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento ou interditado o sócio, a sociedade poderá continuar exercendo suas atividades com os herdeiros, para tanto a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta Sociedade Unipessoal Limitada, declara, sob as penas da lei, que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, conforme registro n.º 20160333237 de 17/02/2017.

E, por estarem assim justos e contratados e na melhor forma de direito assinam o presente instrumento em única via.

Natal/RN, 17 de novembro de 2023.



Fernando Ivo de Macedo
CPF: 779.121.014-20



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº RN-004061/O-0, inscrito no CPF nº 41297784472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
41297784472	RN-004061/O-0	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2023 16:02 SOB Nº 20230869475.
PROTOCOLO: 230869475 DE 29/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317086558. CNPJ DA SEDE: 27141623000130.
NIRE: 24200833413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2023.
F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA
Nome Fantasia: Sucesso Promoções & Eventos
CNPJ: 27.141.623/0001-30
Endereço: Rua Canopus, 240 Parque das Nações
CEP: 59.158-775 - Parnamirim/RN Fixo: (84) 4141-0114 Fone: (84) 99101-0931
E-mail: sucessopromocoies@gmail.com

OBJETO: Proposta de uma apresentação artística no dia 23/02/2025 da banda "THIAGO FREITAS", na cidade de Carrasco Bonito/TO.

Duração Mínima da apresentação: 1:30h

Horário previsto: a definir

Valor total da proposta: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta, incluindo, entre outros: Transporte, equipe e impostos.

DESPESA	VALOR
Cachê do artista	R\$ 50.000,00
Impostos	R\$ 50.000,00
Despesas escritório	R\$ 50.000,00
Cachê dos músicos	R\$ 25.000,00
Transporte	R\$ 25.000,00
Hospedagem e Despesas Operacionais	R\$ 22.500,00
Show Pirotécnico	R\$ 15.000,00
Cachê de equipe técnica	R\$ 12.500,00

1. Fica por conta do contratante: Camarim, som, luz e palco (conforme Rider-Tecnico em anexo), obrigações de licenças junto a ECAD, Bombeiros, Órgãos Municipais e Estaduais.
2. Validade da proposta: 60 dias corridos a partir da data de sua apresentação.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2024.



SUCESO PROMOÇÕES E EVENTOS
FERNANDO IVO DE MACEDO
CONTRATADA



84 4141-0114



sucessopromocoies@gmail.com



Rua. Canopus, N° 240, Parque das Nacoes,
Parnamirim/RN - Cep 59.158-775

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: F. Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA
Nome Fantasia: Sucesso Promoções & Eventos
CNPJ: 27.141.623/0001-30
Endereço: Rua Canopus, 240 Parque das Nações
CEP: 59.158-775 - Parnamirim/RN Fixo: (84) 4141-0114 Fone: (84) 99101-0931
E-mail: sucessopromocoies@gmail.com

OBJETO: Proposta de uma apresentação artística no dia 23/02/2025 da banda "THIAGO FREITAS", na cidade de Carrasco Bonito/TO.

Duração Mínima da apresentação: 1:30h

Horário previsto: a definir

Valor total da proposta: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta, incluindo, entre outros: Transporte, equipe e impostos.

DESPESA	VALOR
Cachê do artista	R\$ 50.000,00
Impostos	R\$ 50.000,00
Despesas escritório	R\$ 50.000,00
Cachê dos músicos	R\$ 25.000,00
Transporte	R\$ 25.000,00
Hospedagem e Despesas Operacionais	R\$ 22.500,00
Show Pirotécnico	R\$ 15.000,00
Cachê de equipe técnica	R\$ 12.500,00

1. Fica por conta do contratante: Camarim, som, luz e palco (conforme Rider-Tecnico em anexo), obrigações de licenças junto a ECAD, Bombeiros, Órgãos Municipais e Estaduais.
2. Validade da proposta: 60 dias corridos a partir da data de sua apresentação.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2024.



SUCCESSO PROMOÇÕES E EVENTOS
FERNANDO IVO DE MACEDO
CONTRATADA



84 4141-0114



sucessopromocoies@gmail.com



Rua. Canopus, N° 240, Parque das Nacoes,
Parnamirim/RN - Cep 59.158-775



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000325

Nº da substituída

Data de Emissão
10-07-2024 às 14:30:01

Competência
JUL/2024

Nota Fiscal Originada do RPS: 000000296

Código de Verificação
EPST86090

Data Prest. de Serviço
10/07/2024

PRESTADOR SERVIÇOS



CNPJ: 27.141.623/0001-30

Inscrição Municipal: 043.905-3

Razão social: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Endereço: RUA CANOPUS 240 59158-775 PARQUE DAS NACOES

Município: PARNAMIRIM

UF: RN

Telefone:

E-mail: fernandoivomacedo@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ/PAS: 35.934.476/0001-84

Inscrição Municipal:

Endereço: MIGUEL PARAIBANO 520 65510000 CENTRO

Município: MATA ROMA

UF: MA

Telefone: 9889208581

E-mail: RLIGHT@OUTLOOK.COM.BR

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	Apresentacao cultural do Cantor Thiago Freitas nas festividades de aniversario dos 154 anos na cidade de Brejo no estado do Maranhao no dia 10 de julho de 2024.Dados bancarios : F. IVO DE MACEDO748 - SICREDI Ag. 2207 c/c. 13972-6 PIX CNPJ: 27141623000130 Trib aprox R\$: 26.832,75 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 7.980,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 350101	1,00	210.000,00	210.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:210.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 210.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 10.500,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte!

Local da Prestação de Serviço: BREJO - MARANHÃO Natureza da Operação: Tributação Fora do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000000385

Nº da substituída

Data de Emissão
14-08-2024 às 16:43:23

Competência
AGO/2024

Nota Fiscal Originada do RPS: 000000354

Código de Verificação
JZCD15373

Data Prest. de Serviço
14/08/2024

PRESTADOR SERVIÇOS



CNPJ: 27.141.623/0001-30

Inscrição Municipal: 043.905-3

Razão social: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Endereço: RUA CANOPUS 240 59158-775 PARQUE DAS NACOES

Município: PARNAMIRIM

UF: RN

Telefone:

E-mail: fernandoivomacedo@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BOX 098 LANCHES E ALIMENTACOES LTDA

CPF/CNPJ/PAS: 48.362.403/0001-07

Inscrição Municipal:

Endereço: DANIEL DE LA TOUCHE. LOJA 101 TERREO 1440 65074115 COHAMA

Município: SÃO LUÍS

UF: MA

Telefone: 9884393510

E-mail: NFCONTABIL@HOTMAIL.COM

SERVIÇOS

12.07-SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NO REVEILLON NA PRAIA, DIA 31/12/2024, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA. Dados bancários: F. IVO DE MACEDO 0748 - SICREDI Ag. 2207 c/c. 13972-6 PIX CNPJ: 27141623000130 Trib aprox R\$: 39.610,25 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 11.780,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br B047CD	1.00	310.000,00	310.000,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 310.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 310.000,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 15.500,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRPJ (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Local da Prestação de Serviço: SÃO LUÍS - MARANHÃO Natureza da Operação: Tributação Fora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2024 - PROVISÓRIO

INSCRIÇÃO: 0439053	CPF / CNPJ: 27.141.623/0001-30	INÍCIO DA ATIVIDADE: 11/2023	ISS		PUBLICIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA			REGIME HOMOLOGADO	ATÉ	REGIME: NORMAL	ATÉ:
			TLL		PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:
NOME FANTASIA: SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS			REGIME NORMAL	ATÉ	PLACA LUMIN. 3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:
			ÁREA EM M²: 50.00		PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:
ENDEREÇO: RUA CANOPUS, 240, PARQUE DAS NACOES, 59158-775			DADOS DO ALVARÁ		PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:
			DATA DE INCLUSÃO: 30/11/2023	DATA DE EMISSÃO: 19/09/2024	PLACA SIMPLES 3M² À 7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
NATUREZA JURÍDICA: SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			VALIDADE: 28/03/2025		PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:
			CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: AAJZ80623		ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: N8230-0/001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CON J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDI K6462-0/000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIR M7490-1/005 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATI N7729-2/002 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APAREL N7739-0/003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS N8230-0/002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL			INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSARIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO AAJZ80623, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/.		ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.141.623/0001-30
Razão Social: F IVO MACEDO PROD DE EVENTOS E FESTAS EIRELI ME
Endereço: R TABELIAO MANOEL PROCOPIO 15 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59075-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111301534712929980

Informação obtida em 22/11/2024 14:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9210160
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **FIVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS E FESTAS- EIR**
CNPJ: **27.141.623/0001-30**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **22/11/2024** às **14:47:09** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.156.176**.

Validade até **21/12/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **9662504/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.141.623/0001-30
Endereço: R Alameda do sol, 16, Parque das Nações, PARNAMIRIM/RN, 99101-093

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 07/11/2024 09:53. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: dbf955ff95f503252d9bd2d4ecf3891e

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Novembro de 2024 às 09:53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA
CNPJ: 27.141.623/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:50 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **D2FA.F1D6.9979.77F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 459.275**

Contribuinte:

F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

C.N.P.J.:

Inscrição no CMC:

27.141.623/0001-30

043.905-3

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 07 de NOVEMBRO de 2024, 14:17:09 horas

Certidão Válida por 60 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: XIVS49523

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 459.275



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.141.623/0001-30

Certidão nº: 83277802/2024

Expedição: 02/12/2024, às 12:03:07

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.141.623/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2862636756

2862636756

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname/ Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth/ DDM/PPV / Fecha e Lugar de Nascimento – 4. Data e Local de Emissão / Issuing Date DDM/PPV / Fecha de Emisión – 5. Validade / Validity / Vigencia / Validity – 6. 4-4. Documento de Identificação / Original Document / Original Document / Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridade de Emissão / 44- CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA017046730<792<<<<<<<<<<
7203109M2901248BRA<<<<<<<<<<8
FERNANDO<<IVO<DE<MACEDO<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.141.623/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017	
NOME EMPRESARIAL F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CANOPUS	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SALA 10	
CEP 59.158-775	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS NACOES	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUCESSOPROMOCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9101-0931		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2024 às 12:23:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE E. F. EIRELI
CNPJ: 27.141.623/0001-30
ENDEREÇO:
RUA HYDRUS 16
PARQUE DAS NACOES/AREA URBANA
59158-755 PARNAMIRIM RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5024835

CÓDIGO DO CLIENTE
7023222986



NOTA FISCAL N° 113856738 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 28/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2424 0208 3241 9600 0181 6600 0113 8567 3810 7660 3615
Protocolo de autorização: 3242400003219372 - 28/02/2024 às 22:33:24

REF:MÊS/ANO
02/2024

TOTAL A PAGAR R\$
99,61

VENCIMENTO
08/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 23/01/2024	LEITURA ATUAL 22/02/2024	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 21/03/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,51302946	51,30	2,46	51,30	18,00	9,24	0,39599000	PIS	73,20	1,05	0,76
Consumo-TE	kWh	100,00	0,37988459	37,98	1,82	37,98	18,00	6,83	0,29322000	COFINS	73,20	4,82	3,52
Ilum. Púb. Municipal				10,33						ICMS	89,28	18,00	16,07
TOTAL				99,61									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
FEV24	100 30
JAN24	100 33
DEZ23	2088 28
NOV23	2320 30
OUT23	1492 32
SET23	1124 33
AGO23	
JUL23	
JUN23	
MAI23	
ABR23	
MAR23	
FEV23	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2230712738	Energia Ativa	Único	9.360,00	11.842,00	1,00000	100,00	
2230712738	Energia Reativa	Único	387,00	587,00	1,00000	200,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 2382 kWh
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 2382 kWh
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7023222986**

VENCIMENTO **08/03/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **99,61**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000009 996100384074 023222986203 020626020535

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasosern.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
F IVO DE MACEDO PRODUCAO DE E. F. EIRELI
ENDEREÇO:
RUA HYDRUS 16
PARQUE DAS NACOES/AREA URBANA
59158-755 PARNAMIRIM RN



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GESTÃO DE CARREIRA

Pelo presente instrumento particular de contrato de representação artística, impresso em duas vias, e devidamente assinado, as partes abaixo indicadas, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam as cláusulas abaixo estipuladas:

DAS PARTES

ESCRITÓRIO “Sucesso Promoções & Eventos” razão social **F Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, sediada na Rua Tabelaio Manoel Procópio, nº 15, no bairro de Lagoa Nova, município de Natal, Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu sócio administrador **Fernando Ivo de Macedo**, brasileiro, portador do CPF nº 779.121.014-20, doravante denominado **REPRESENTANTE** e;

ARTISTA “Thiago Freitas” razão social **Tiago Freitas Promoções Artísticas LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.910.333/0001-84 sediada na Rua Canopus nº 240, no bairro Parque Das Nações, município de Parnamirim Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu sócio administrador **Tiago Eugenio Pereira de Freitas Filho** brasileiro, portador do CPF nº 706.441.514-39, doravante denominado **REPRESENTADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a representação artística, pelo qual o **REPRESENTADO** por força do presente termo, nomeia o **REPRESENTANTE** como seu representante artístico com exclusividade em todo o território nacional e internacional.

CLÁUSULA - OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE

2.1 O **REPRESENTANTE** tem como primordial obrigação, a promoção de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, por conta do **REPRESENTADO**, em todo o território nacional e internacional, agenciando pedidos e propostas para esta.

2.2 O **REPRESENTANTE** se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, pormenores, informações e documentos disponibilizados pela **REPRESENTADA**, mesmo após a conclusão dos

projetos e serviços ou do término da relação contratual, nos termos do Art 19, "d", da Lei 4.886/65.

2.3 Serão de responsabilidade do REPRESENTANTE os meios necessários para viabilizar a representação objeto deste instrumento, incluindo escritório próprio, equipamentos, equipe, transporte, licenças, entre outros, salvo as obrigações da REPRESENTADA previstas neste contrato.

2.4 O REPRESENTANTE fica obrigado a fornecer à REPRESENTADA, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios postos a seu cargo, nos termos do Art. 28 da Lei 4.886/65, devendo demonstrar dedicação à representação, para fins de justificar a sua exclusividade de atuação em nome da REPRESENTADA.

2.5 O REPRESENTANTE é obrigado a cumprir a tabela de preços estabelecido e pré acordado junto a REPRESENTADA, assim como, abatimento, descontos ou dilações de prazo.

2.6 O REPRESENTANTE poderá constituir mandatário, se previamente autorizado, observado o disposto no Art. 42 da Lei 4.886/65 com poderes especiais para condução ou conclusão de negócios, o qual responde integralmente por suas condutas, devendo agir na estrita conformidade do mandato que lhe for outorgado, ficando submetido ao às prescrições do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA REPRESENTADA

3.1 A REPRESENTADA deverá disponibilizar a cumprir todos compromissos comerciais e profissionais necessário ao perfeito e cabal cumprimento do objeto do presente contrato

3.2 A REPRESENTADA, durante a vigência deste contrato, não poderá nomear outro representante para o agenciamento de propostas de vendas dos serviços ou produtos inerentes a sua atividade artística ou de sua imagem.

3.3 A REPRESENTADA deverá efetuar o pagamento as comissões devidas pelos negócios realizados decorrentes de qualquer atuação do REPRESENTANTE, nos termos da cláusula quarta, diretamente ou por intermédio de terceiros, por força do presente contrato;

3.4 A REPRESENTADA assume total responsabilidade pelos custos do exercício dos shows e eventos fomentados.



3.5 A REPRESENTADA assume a responsabilidade por todos investimentos inerentes ao desenvolvimento da carreira, com finalidades artísticas e comerciais.

3.6 A REPRESENTADA assume a responsabilidade de repassar ao REPRESENTANTE toda e qualquer receita ou provento advindo ou obtido com a cessão e/ou exibição da imagem pessoal ou da participação, seja de qualquer natureza, além daquelas previstas nestes instrumentos e aqui não expressamente especificadas, será objeto de remuneração as partes envolvidas neste contrato, na mesma proporção definida.

**Ficam resguardados, como exceção, os direitos intelectuais do ARTISTA, sejam pré existentes e/ou futuros.*

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O REPRESENTANTE, a título de remuneração receberá o percentual de 20% (vinte por cento) de todo o resultado financeiro provenientes das atividades da REPRESENTADA.

4.2 Os pagamentos serão realizados imediatamente após a confirmação dos recebimentos, regulados por reuniões mensais de prestação de contas a serem realizadas até o 5º dia útil de cada mês, sob pena de multa moratória de 10% por dia sobre os valores devidos.

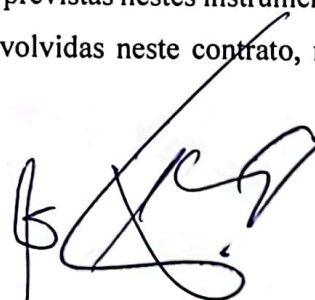
4.5 A REPRESENTADA responde integralmente pelas comissões devidas nos casos de inadimplência ou desfazimento de acordos por culpa ou negligência do REPRESENTADO.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSIVIDADE

5.1 O REPRESENTANTE atuará com exclusividade na gestão e representação comercial e artística do REPRESENTADO, podendo exercer atividades idênticas e/ou similares para outros clientes se assim desejar.

5.2 O REPRESENTANTE terá gerência integral, devendo perceber comissão inclusive em razão dos negócios realizados pelo REPRESENTADO, diretamente ou por intermédio de terceiros, nos termos do Art. 31 da Lei 4.886/65.

5.3 Toda e qualquer receita ou provento advindo ou obtido com a cessão e/ou exibição da imagem pessoal ou da participação do REPRESENTADO, seja de qualquer natureza, além daquelas previstas nestes instrumentos e aqui não expressamente especificadas, será objeto de remuneração as partes envolvidas neste contrato, na mesma





proporção definida na CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte implicará na rescisão imediata deste contrato e aplicação de multa previstas na CLÁUSULA OITAVA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 Este instrumento tem vigência de 05 anos a contar da data de sua assinatura, findo o qual poderá ser prorrogado, tácita, ou expressamente por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 A rescisão, sem motivo, do presente contrato pelo REPRESENTADO, fora dos casos previstos no art. 35 da Lei nº 4.886/65, dará ao REPRESENTANTE o direito ao pré-aviso de 90 (noventa) dias e à indenização de 10 vezes o total das comissões auferidas durante o tempo em que foi exercida-a representação.

8.2 A denúncia, por qualquer das partes, sem causa justificada, do contrato de representação, ajustado por tempo indeterminado e que haja vigorado por mais de três meses, obriga o denunciante, à concessão de pré-aviso, com antecedência mínima de noventa dias, ou ao pagamento de importância igual a um terço (1/3) das comissões auferidas pelo representante, nos dois anos anteriores.

8.3 Constituem motivos justos para rescisão do contrato de representação comercial, pelo representado:

- a) a desídia do representante no cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;
- b) a prática de atos que importem em descrédito comercial do representado;
- c) a falta de cumprimento de quaisquer obrigações inerentes ao contrato de representação comercial;
- d) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- e) força maior.

8.4 Constituem motivos justos para rescisão do contrato de representação comercial, pelo representante:

- a) a desídia do representado no cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;
- b) redução de esfera de atividade do representante em desacordo com as cláusulas do



contrato;

c) a quebra, direta ou indireta, da exclusividade prevista no contrato;

d) a fixação abusiva de preços em relação à zona do representante, com o exclusivo escopo de impossibilitar-lhe ação regular;

e) o não-pagamento da devida contraprestação, conforme os valores e prazos firmados no presente contrato;

f) motivos de força maior devidamente motivados;

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

9.2 Este contrato abrange todas as atividades pertinentes a atividade artísticas como; contratos com gravadoras de quaisquer formatos que possam existir, distribuidoras digitais, contratos artísticos, cinematográficos, publicitários, de comércio eletrônico, relativos à comercialização de shows públicos, privados com cachês estabelecidos, permutas, de bilheteria ou qualquer outro tipo de negociação; isolados ou turnê, exploração de lançamentos de grifes (marcas e patentes), desfiles, gravações audiovisuais (vídeo clipes), infoprodutos, contratos de merchandising ou de gerenciamento, publicidades, divulgação do trabalho, participação e gravação de programa de rádio e TV, eventos e demais produtos que, de alguma maneira, contenham o nome, imagem e/ou a participação do REPRESENTADO, contratos envolvendo a cessão dos direitos de uso de imagem, nome, voz e demais características pessoais do REPRESENTADO, em toda e qualquer atividade artística desenvolvida por estes, mediante sua participação e/ou apresentação em meio ou vínculo de comunicação, quer visual, digital, auditivo, escrito e impresso, gravação e comercialização de fonogramas, audiovisuais, em todos os formatos (físicos, impressos ou digitais), e em geral, qualquer suporte material existentes ou que venha existir apto a reprodução de fonogramas, propagandas publicitária (vinhetas, comerciais, merchandising e etc.), licenciamento de marcas, participação em filmes em televisão, cinema, shows e demais atividades pertinentes, no território brasileiro e/ou no exterior no prazo assinalado neste contrato.

9.3 As atividades previstas neste contrato, serão desenvolvidas sob a gestão e orientação exclusiva do REPRESENTANTE, a quem competirá ainda, promover, agendar, assessorar, negociar, autorizar e/ou vetar o REPRESENTADO em todas as suas aparições públicas em plataformas digitais, online ou offline, na divulgação de sua imagem e carreira profissional, em espetáculos, participação em programas de qualquer natureza ou meio

de transmissão, divulgação promocional na mídia em geral (rádio, televisão, jornais, revistas e etc.), sob todos os aspectos.

9.4 Toda e qualquer mudança, alteração ou adequação na produção, figurino, repertório, músicas ou qualquer outro item da composição características do REPRESENTADO, poderá ser efetuada mediante consentimento expresso do REPRESENTANTE.

9.5 O REPRESENTADO, declara neste ato, sob as penas da lei, em razão da exclusividade assegurada ao REPRESENTANTE, que não assumirá qualquer obrigação com terceiros no exercício de qualquer das atividades artísticas ou produtos previstos neste contrato, sem a expressa anuência e participação direta do REPRESENTANTE. Os ajustes que, porventura, venham a ser celebrados pelo REPRESENTADO sem interveniência do REPRESENTANTE, serão nulos se celebrados a vigência deste contrato.

9.6 Em razão das atividades do REPRESENTADO serem de natureza estritamente pessoal, fica convencionado que está vedada a constituição de procurador para representá-lo perante ao REPRESENTANTE, nas tratativas referentes à execução e/ou cumprimento do presente contrato.

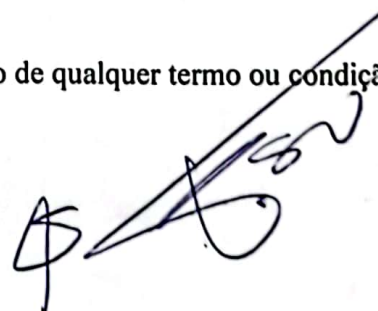
9.7 Comprometem-se e obriga-se o REPRESENTADO a comunicar imediatamente ao REPRESENTANTE a existência ou a iminência de litígio ou demanda que possa estar envolvida, que possa eventualmente vir afetar a execução e/ou cumprimento exato deste contrato.

9.8 Em hipótese alguma poderá o REPRESENTADO se apresentar em shows, comerciais, entrevistas ou outros meios de comunicação, ou manifestações públicas sem o consentimento prévio e expresso do REPRESENTANTE.

9.9 Para o fiel cumprimento das obrigações aqui pactuadas o REPRESENTANTE poderá nomear interlocutores, representante e/ou contratar serviços profissionais que as fizerem necessários, a execução de suas atividades.

9.10 Ao REPRESENTANTE fica assegurado o direito com anuência do REPRESENTADO, ceder, no todo ou em parte para qualquer de suas associadas relatadas ou subsidiárias ou ainda pessoa física ou jurídica, que venha adquirir seus ativos ou não, os direitos e obrigações emergentes deste contrato, assegurando o cumprimento de suas cláusulas e condições.

9.11 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui





ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termô ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Natal no Estado do Rio Grande do Norte.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Natal, Rio Grande do Norte, dia 06 de outubro de 2023

7º OFÍCIO DE NOTAS

TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO
CPF Nº 706.441.514-39

7º OFÍCIO DE NOTAS

FERNANDO IVO DE MACEDO
CPF Nº 779.121.014-20

TESTEMUNHAS:

MARILIA CARMEM IVO PEREIRA
NOME: MARILIA CARMEM IVO PEREIRA
CPF: 014.441.804-52

JOSEATO DE S. PETER
NOME: JOSEATO DE S. PETER
CPF: 094.735.636-39

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônicio Elvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio Natal@7cartorio.com.br
Del. Luis Cálito Soares Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de **TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO e FERNANDO IVO DE MACEDO**, Dou fé.

Selo Digital: RN202300949790207953CCC
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Natal, 13 de Outubro de 2023 08:37:24.

Em testemunho de da verdade.
Usuário: luanarayane
Silvana Maria Silva de Brito
AJ131540 CPF: 566.538.754-15
TABELIÁ SUBSTITUTA

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS



**ICP
Brasil**



O Brasil na era
da certificação digital



Cartidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 232051 em 27/10/2023, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 7 página(s), protocolizado em 26/10/2023 sob número 26325 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 232051 em 27/10/2023 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Julzo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 285,62, FDJ R\$: 102,87, FRMP R\$: 26,81, FCRCPN R\$: 34,29, ISS Lei 610/2017 R\$: 14,28, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 467,95. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 27 de Outubro de 2023.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300949530161261LZA
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/4ff33db3>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



AA001332311



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Pelo presente instrumento,

FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 10/03/1972, natural de Santa Cruz/RN, portador do CPF(MF) nº- 779.121.014-20, e com seu CNH nº- 01704673079/DETRAN-RN, expedida em 11/07/2016 e com validade até 10/07/2021, residente e domiciliado a Rua Tabelaão Manoel Procópio, 15, Natal/RN, cep: 59.075-010, neste ato constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS– EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede a Rua Tabelaão Manoel Procópio, 0015, Lagoa Nova, Natal/RN, cep:59.075-010.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETIVO E DURAÇÃO DA SEDE

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá como atividade principal, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, e secundárias as atividades de gravação de som e de edição de música, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, aluguel de móveis e utensílios e aparelho de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de palcos, coberturas e de uso temporário como estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, exceto andaimes, casas de festas e eventos e produção musical.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 18:52 SOB Nº 24600051048.
PROTOCOLO: 160333245 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700664391. NIRE: 24600051048.
F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades em 16/12/2016 e seu prazo duração e indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital será de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular será restrita ao valor do capital integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração caberá ao seu titular como os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicialmente e objeto sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos , ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 18:52 SOB Nº 24600051048.
PROTOCOLO: 160333245 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700664391. NIRE: 24600051048.
F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI

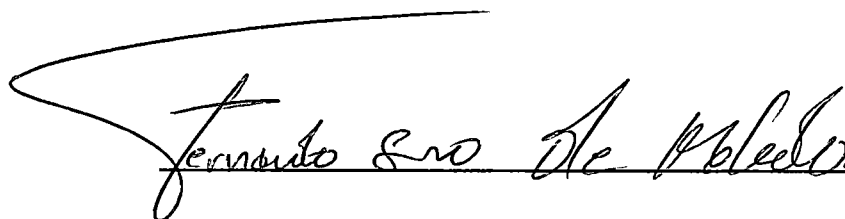
Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/02/2017
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para persente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste instrumento construtivo.

O titular lavra este instrumento em 01(uma) via.

Natal(RN), 16 de Dezembro de 2016



Fernando Ivo de Macedo



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 18:52 SOB Nº 24600051048.
PROTOCOLO: 160333245 DE 22/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700664391. NIRE: 24600051048.
F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/02/2017
www.redesim.rn.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.141.623/0001-30

Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço:

RUA CANOPUS, 240 - SALA 10 - PARQUE DAS NACOES - 59.158-775 - Parnamirim / Rio Grande do Norte

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

POLEGAR DIREITO

TIAGO EUGENIO PEREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME
004.038.243

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2019

FILIAÇÃO
TIAGO EUGENIO PEREIRA DE FREITAS FILHO

NATURALIDADE
SANTA CRUZ RN

DOC ORIGEM
CERT. DE NASCIMENTO L-A26 F-298 RG-12526
TANGARA RN-1 CARTORIO

CPF
706.441.514-39

DATA DE NASCIMENTO
09/10/2002

ASSINATURA DO DIRETOR
1a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 932333974

Dados Gerais

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 48910333000184
Endereço: rua capitão bento n16
Cidade: Caraubas
Estado: RN
CEP: 59780000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
e-mail: luanlimab@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: FORTE MARCAS E PATENTES
CPF: 04473320405
e-mail: fortemarcas@fortemarcas.com.br
Nº API:
Nº OAB:
UF: RN

Dados do(s) requerente(s)

Nome: THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 48910333000184
Endereço: rua capitão bento n16
Cidade: Caraubas
Estado: RN
CEP: 59780000
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
e-mail: luanlimab@hotmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: THIAGO FREITAS

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)

Declaração de Atividade

☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 932333974 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 13/10/2023 às 09:21



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0439053

Nome Fantasia: SUCESSO PROMOCOES E EVENTOS

Razão Social: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

CNPJ: 27.141.623/0001-30

Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 9001-9/02 - Produção musical

Município: Parnamirim **Endereço:** RUA CANOPUS, 240, PARQUE DAS NACOES

CEP: 59158775

Local e data: Parnamirim, quinta, 30 de novembro de 2023

FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **239WGHT5X1**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ISABEL CRISTINA PINHEIRO MAFALDO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



THIAGO FREITAS

THIAGO
FREITAS



sucesso
promoções & eventos

Release

Thiago é a prova viva de que a paixão e a determinação podem transformar sonhos em realidade. Aos 10 anos, quando o avô o presenteou com seu primeiro violão, ele plantou junto, a semente da música no coração de seu neto, dando início a uma promissora trajetória artística. Aos 14, Thiago começou a cantar com voz e violão e mais tarde, já com 18, montou uma banda com os amigos. Contudo, como toda história de sucesso, a do cantor também teve seus percalços, porque viver de música nem sempre é fácil, o que o fez pausar seus sonhos, para buscar outros trabalhos que pudessem fornecer alguma garantia financeira.

Mas, não demorou muito, quis o destino que Thiago não desistisse da música, e aos 19 anos resolveu largar tudo para investir em sua carreira artística. Em 2022, lançou a faixa autoral **"Outra dose"** que rapidamente conquistou o público, e já conta com mais de **22 milhões de streams** nas plataformas digitais. No ano seguinte, em 2023, lançou o **EP "Desilusão"**, que se tornou um marco em sua carreira. A faixa **"Quando a chuva passar"**, releitura da música de Ivete Sangalo, atingiu mais de **25 milhões de plays**.

Todo esse sucesso fez com que Thiago se destacasse e chamasse atenção das grandes gravadoras. **Em 2024, o sonho se realizou com a assinatura do contrato com a Warner Music Brasil.**

O artista tem hoje uma agenda lotada de shows por todo o nordeste. "Estou realizando um sonho, colhendo os frutos de muito trabalho. É um momento especial, com certeza, e creio que tudo tem sua hora certa. Estou muito feliz e cheio de disposição para dar o meu melhor ao público e a todos que confiam no meu trabalho.", diz Thiago.

THIAGO
FREITAS



sucesso
promotora & manager



Socials



71K de inscritos
55M de views



+ 1M
Seguidores



+ 417K
Seguidores



+ 1,5M
Ouvintes
mensais



Top Brasil

Quando a Chuva Passar
+25M streams (PLATINA)

Outra Dose
+22M streams (PLATINA)

Sim ou Não
+10M streams

Fica
+3M streams em
menos de 15 dias

THIAGO
FREITAS



SUCESSO
promoções & eventos

Álbuns e Singles



Single **Fica**



EP **Desilusão**



EP **Apaixonando
Coração**



Single **Outra
Dose**

THIAGO
FREITAS





TOQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR O MATERIAL



SPOTIFY



YOUTUBE



SUA MÚSICA



DEEZER



INSTAGRAM



TIKTOK



KWAI

**ACESSE O
PRESSKIT
AQUI**



THIAGO

FREITAS

sucesso
promoções & eventos